



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS

ERRATA

CONTRATO Nº 07-2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023.

Objeto: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 02/2023, para atuação no Hospital Municipal, através do médico plantonista o Dr.º Salomão Edson Cardoso da Guarda Junior, no âmbito da Atenção Terciária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Carmópolis/SE.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1 As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, à conta do elemento despesa, nos moldes das normas utilizadas pelo Município de Carmópolis/SE atinentes a esta espécie:

Unidade Orçamentária: 26043 – Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 2058 – Teto Municipal da Média e Alta Complexibilidade – MAC; 2059 – Manutenção do Hospital Municipal

Projeto Atividade: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1211 – Recursos Próprios

LEIA-SE:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1 As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, à conta do elemento despesa, nos moldes das normas utilizadas pelo Município de Carmópolis/SE atinentes a esta espécie:

Unidade Orçamentária: 26043 – Fundo Municipal de Saúde;

Projeto Atividade: 2053 – Manutenção do Hospital Municipal;

Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: 15001002 – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde;

Carmópolis/SE , 11 de março de 2024.


LAISA QUELE SILVA DOS SANTOS
COORDENADORA DE LICITAÇÃO